



**EDITAL N°049/2017-Comissão**  
**REPUBLICAÇÃO**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 18/04/2017 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Carla Fernanda de Barros  
Presidente

*Cancela matrícula de candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos Concursos Vestibulares de 2016*

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do Sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de 2016 da UEM;

o Edital nº 047/2017-Comissão, de 11/04/2017, publicados no site [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br),

**TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente aos concursos vestibulares de 2016, por parecer desfavorável ao pedido de reconsideração:

<b>CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CONCURSO</b>
Letícia Eymi Suzuki (104670)	Ciências Econômicas	Verão

Com o presente cancelamento, fica a candidata acima citada excluída do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 18 de Abril de 2017.

*Carla Fernanda de Barros*  
PRESIDENTE